



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 188/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, conceda alimentação ou vale refeição para pacientes que fazem tratamento na cidade de Barretos e em outras cidades da região e Estado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2017.

DR. ALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que vários municípios necessitam de fazer tratamento de saúde em cidades da região, e muitos deles são carentes e possuem doenças que os deixam debilitados, e pela demora no atendimento nos hospitais necessitam de alimentação adequada.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretária Municipal competente, conceda alimentação ou vale refeição para pacientes que fazem tratamento em cidades como Barretos, entre outras da nossa região e Estadão.

Vale ressaltar que tal medida também foi solicitada por diversos municípios que encontram-se na situação exposta.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, estude o pleito em tela.